

CONCURSO PÚBLICO EBTT EDITAL Nº 0142018

4ª CONVOCAÇÃO

Considerando a necessidade de estruturação do IFPA;

Considerando que a lotação do candidato aprovado dentro do limite das vagas ofertadas por este Concurso Público será definida de acordo com a ordem de classificação do resultado final geral por cargo, observada a indicação do por ordem de preferência das unidades do IFPA onde pretende exercer suas atividades, manifestada por ocasião do ato de posse, conforme estabelece o item 16.01 do Edital nº 14/2018.

Convocamos os candidatos abaixo listados para se manifestar, por escrito, quanto à ordem de preferência de lotação **no prazo de 10 (dez) dias**.

ARQUIVISTA

Campi Disponível: Reitoria, Castanhal e Tucuruí.

	NOME
1	ANDERSON FREITAS PINTO
2	ELIDIANE DE NAZARÉ VIANA E SILVA
3	ELIAS DA SILVA RAMOS
4	LORENA SANTOS REIS

ASSISTENTE SOCIAL

Campi Disponível: Marabá Rural e Conceição do Araguaia.

	NOME
1	BRUNO LIMA FREITAS
2	GLEISIANE DE NAZARÉ VILHENA MIRANDA

AUDITOR

Campus Disponível: Belém.

	NOME
1	LEONARDO JUELINO DA SILVA

PSICÓLOGO.

Campus Disponível: Breves

	NOME
1	ANA CRISTINA SARAIVA BENTES

TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA

Campus Disponível: Paragominas.

	NOME
1	JEAN LOBATO MENDONÇA GONÇALVES

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Campus Disponível: Vigia.

	NOME
1	ALEX REZENDE HELENO

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - CIÊNCIAS

Campi Disponível: Parauapebas

	NOME
1	KAREN MARCELA BARROS DA COSTA

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - INFORMÁTICA

Campi Disponível: Santarém e Altamira

	NOME
1	GLEIDSON IAGO SOUZA DE SOUSA
2	ANANDA NASCIMENTO LOPES

ASSISTENTE DE ALUNO

Campi Disponível: Marabá Rural, Vigia e Abaetetuba

	NOME
1	PRISCILA CORDEIRO COSTA DA SILVA
2	FAUSTO JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
3	DENISON NAZARENO DE SOUSA (COTA)

O candidato deverá preencher o formulário em anexo e encaminhar para nomeação.concurso@ifpa.edu.br.

Ao candidato convocado para a posse, **não será permitido o adiamento da investidura no cargo**, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse quando convocado, **ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente**, conforme estabelece o item 19.6 do Edital nº 14/2018.

Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo, quando da convocação, o candidato aprovado deverá assinar Termo de Desistência, ato que permitirá ao IFPA convocar o próximo candidato da lista de aprovados, **não havendo**

direito ao pedido de "final de lista de homologados", ficando o candidato eliminado do certame, conforme expresso no item 15.2 do respectivo Edital.

Adicionalmente, informamos que a contagem do prazo dar-se-á na forma do art. 66 da Lei n.º 9.784/90, a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/REITORIA.